

PORTARIA Nº 2.089/2026**DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **54511/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 2.037/2026, que autoriza a interrupção de férias do servidor abaixo mencionado, passando a constar da seguinte forma:

Nome	Admissão	Cargo	Vínculo	Lotação	Período de férias Interrompido	Período a ser usufruído
MAGDA DE ALMEIDA LOUZADA GARDIOLI	16/07/2014	Agente Comunitário de saúde	Estatutário	SEMUS	01/09/2026 a 30/09/2026	15/02/2027 a 16/03/2027

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de setembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

